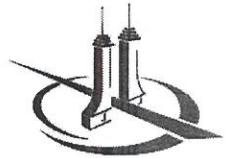


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 118

Ofício nº 121/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 55/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Coordenação ESF - EACS**, em resposta ao **Ofício nº 36/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Uruguaiana, 06 de março de 2025

C.I. nº 55/2025 -

DE: Coordenação ESF – EACS

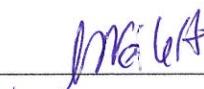
PARA: Gabinete do Secretário de Saúde Municipal de Uruguaiana

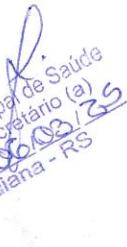
ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo nº 36/2025/DLEG

Prezado (a) Senhor (a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio desta responder ofício nº 36/2025/DLEG, onde a vereadora Manoela Rosa Couto, solicita que seja estendido o horário das Estratégias de Saúde da Família, o terceiro turno encontra-se de forma permanente em duas Unidades de Saúde de Uruguaiana, ESF 07 – União das Vilas e ESF 22 – Cabo Luis Quevedo, funcionando de segunda a sexta-feira, das 07:30 até as 19:30, sem fechar ao meio dia, em 2024, nos meses de maior incidência de doenças respiratórias entre outras, foi aberto outras unidades estratégicas para atendimento em turno estendido, portanto esse ano seguiremos com a ampliação das unidades que terão seus turnos estendidos, onde serão divulgadas quais as unidades deverão funcionar após análise criteriosa da Gestão e Coordenações.

Atenciosamente,


Alyni Foiletto
Coordenação ESF/EACS


Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário (a)
Recebido em 06/03/2025
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 36 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudo para a aplicação de terceiro turno nas ESF's.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 5^o, da Vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob o nº 0126/2025/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer estudo para a aplicação do terceiro turno nas Estratégias Saúde da Família.

2. O objetivo de estender o horário de funcionamento das unidades de saúde é assegurar que trabalhadores, estudantes e outros cidadãos que, por conta de suas rotinas diárias, não conseguem acessar os serviços de saúde durante o expediente, possam ser atendidos fora do período comercial.

3. O terceiro turno ajudará a diminuir as listas de espera, aprimorar a supervisão e a continuidade do tratamento de pacientes crônicos, além de possibilitar a realização de consultas regulares e exames preventivos, oferecendo uma atenção primária à saúde mais eficaz e acessível.

4. Assim, a implementação do terceiro turno surge como uma alternativa para expandir a cobertura da saúde pública, fomentando o bem-estar da população e assegurando que todos possam ter acesso aos cuidados de saúde.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Recebido em 28/2/25
Levi

Rua Bento Martins, nº 2519 CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977